



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1850 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL

EDITAL nº 003/2019/SETEM. ABERTURA DE CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CONTRATAR JOVENS APRENDIZES. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público abertura de cadastro de empresas interessadas em contratar jovens aprendizes na área de assistente administrativo, assistente de comércio e alimentador de linha de produção, através do Programa Primeiro Passo, executado pelo Governo do Estado do Ceará em parceria com o município de Caucaia/CE. **I. DAS VAGAS:** I.I. Paro o ano de 2020 serão disponibilizadas 90 vagas (número poderá variar de acordo com a confirmação do Governo do Estado do Ceará), sendo 30 para o curso de assistente administrativo, 30 para o curso de assistente de comércio e 30 para o curso de alimentador linha de produção. **II. DO CADASTRO:** II.I. As empresas interessadas deverão enviar, até o dia 20 de janeiro de 2020, solicitação formal para o email captacaovagas@setem.caucaia.ce.gov.br, informando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone de contato, nome do responsável pelo contato, arco ocupacional e número de vagas(jovens) solicitadas. II.II. Recebido o email, por parte da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, será enviado, a empresa solicitante, formulário de cadastro, até o dia 05 de fevereiro de 2019, para efetiva confirmação de solicitação. **III. DA DIVISÃO DE VAGAS:** III.I. As vagas serão distribuídas de forma preferencial entre as empresas já participantes do Programa no ano de 2019 que deverão confirmar interesse no mesmo prazo previsto no item II.I deste edital. III.II. Após o prazo previsto no item II.I deste edital será verificado o quantitativo de vagas que sobraram das vagas não confirmadas pelas empresas participantes no ano de 2019 e serão rateadas entre as empresas participantes do presente Edital conforme ordem de confirmação (data e horário) e sobra de vagas no arco ocupacional de interesse. **IV. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRO PASSO – LINHA DE AÇÃO JOVEM APRENDIZ.** IV.I. Aprendizagem profissional desenvolvida pelo Governo do Estado do Ceará através do Programa Primeiro Passo, por intermédio da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, em parceria com o Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, que, por meio da linha de ação Jovem Aprendiz, atende a jovens de 16 a 22 anos em cursos de Formação Inicial e Continuada, devidamente cadastrados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/CE, fato este que possibilita a inserção de seus participantes em empresas privadas na condição de Jovem Aprendiz, na qualidade de cursos de aprendizagem em cumprimento ao que dimana da Lei Federal nº. 10.097 de 19 de dezembro de 2000, alterada e consolidada. IV.II. O curso profissional é custeado pelo Governo do Estado do Ceará cabendo a empresa participante arcar com os custos de natureza trabalhista e demais encargos inerentes a relação de trabalho. **V. DO PERFIL DOS JOVENS APRENDIZES.** V.I. Jovens na faixa etária de 16 a 22 anos, cursando o Ensino Médio ou com Ensino Médio concluído na rede oficial de ensino público ou privado desde que comprovada situação de vulnerabilidade social e baixa renda, com pré-cadastro, na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **VI. DO CONTRATO DE TRABALHO.** VI.I. É um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. VI.II O contrato deverá indicar expressamente o curso, designação da função, termo inicial e final do contrato de aprendizagem,

assinatura do aprendiz e responsável legal (se menor de 18 anos), do responsável da empresa e da Secretaria de Proteção Social - SPS. **VII. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.** a) Matérias Teóricas Básicas: a.1) Assistente de Comércio e Assistente Administrativo: Informação sobre Mercado e Mundo do Trabalho e Trabalho em Equipe; Organização, Planejamento e Controle do Processo de Trabalho; Raciocínio Lógico Matemático e Interpretação e análise dos dados estatísticos; Saúde e Segurança no Trabalho; Educação Fiscal; Uso indevido do álcool, tabaco e outros; Diversidade Cultural relacionada ao Mundo do Trabalho; Direitos Humanos, Orientação Sexual, Raça, Etnia, Idade, Credo e Opinião Política; Direitos Trabalhistas e Previdenciários; Formas alternativas de Trabalho e Renda com enfoque na Juventude; Saúde Sexual, Direitos Sexuais e Reprodutivos e Relações do Gênero; Cidadania e Segurança Pública; Preservação do Equilíbrio do Meio Ambiente. a.2) Alimentador de Linha de Produção: Português Instrumental; Raciocínio lógico-matemático; Interpretação e análise dos dados estatísticos; Informática Básica; Cidadania e Direitos Humanos; Cidadania e Segurança Pública; Educação para o Consumo; Cidadania e Educação Fiscal; Juventude, saúde e direitos sexuais e reprodutivos e relações de gênero; Introdução ao Empreendedorismo. b) Matérias Teóricas Específicas: b.1) Assistente de Comércio: Introdução aos processos administrativos; Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Setores da Economia e Setores da Sociedade; Liderança; Inclusão Digital para as práticas administrativas; Qualidade Total; Marketing Pessoal; Ética na Administração e legislação trabalhista; Matemática Comercial e Financeira; Qualidade no Atendimento ao cliente; Rotinas do Departamento Pessoal e RH; Noções dos Serviços Financeiros; Atividade de Recepção e Secretariado; Compra, Almoço e Estoque. b.2) Alimentador de Linha de Produção: Administração da Produção; As Organizações, a Produção e os Profissionais; Sistema de Produção e Arranjo Físico; Classificação dos Sistemas de Produção; Alimentador de Linha de Produção: competências pessoais e comunicativas e prática profissional. **VIII. INFORMAÇÕES GERAIS:** VIII.I. Dúvidas ou maiores esclarecimentos deverão ser realizados junto a Supervisão de Aprendizagem Profissional através do telefone (85) 33421852 ou pelo e-mail eveline@setem.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 24 de dezembro de 2019. **ALEXANDRE DE L. FONSECA – Diretor - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – Diretor - SINE Municipal de Caucaia/CE.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.007 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS “CONTROLE URBANO E AMBIENTAL” E ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À MORADIA” -MOTIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 – DANIEL LEITE CAVALCANTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC

CHAMAMENTO PÚBLICO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.005 – OBJETO: PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC - **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **FRANCISCO HUGO PONTES** – PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **FRANCISCO HUGO PONTES** - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Delegar ao Subsecretário de Turismo e Cultura o encargo de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso II da Lei

Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do art. 62 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o gozo de férias do titular da Pasta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR**, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, ao Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura, **FELIPE SÁ PONTES**, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 26 de dezembro de 2019. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA** - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-11, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** A contratação da prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA**



CONTRATADA: Antônio Agenor Cavalcante Mota; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.06.002-07, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.06.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Eduardo Castro Alves Câmara; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra.** Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-10, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001-SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Prestação de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 62.100,48 (sessenta e dois mil cem reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra.** Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.02.21.001-14, resultante do Pregão Presencial nº 002/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Taxa de transação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Henrique Sergio Ribeiro de Abreu; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra.** Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.06.002-14, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.06.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Victor**

Adeodato Cavalcante; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.01.29.002-01, resultante do Pregão Presencial 2018.10.22.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia-CE, conforme Ata de Registro de Preço nº 2018.10.22.001 e especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste Processo Administrativo nº 2019.01.22.002, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Kleber Rodrigues Bezerra; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra.** Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.17.002-12, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.17.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loliola Monteiro; ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra.** Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.002, do tipo menor preço, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por preço global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS PARQUE SÃO MIGUEL, PARQUE SOLEDADE, RUA FELIX GOMES DA SILVA, TRAVESSA FLORÊNCIO MATIAS E RUA 37, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE.** Em vista do resultado, no qual todas as licitantes foram **DECLASSIFICADAS**, a Comissão opta por aplicar o preceito contido no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Sendo assim, após superado o prazo recursal, e esta comissão ter obedecido todas as formalidades fica concedido aos licitantes **DECLASSIFICADOS** o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando marcada a Sessão de Abertura de Apresentação das Novas Propostas de Preços para o dia **10 de janeiro de 2020, às 08h30min. Informamos que se faz necessária a análise da Ata Complementar constante no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php>.** Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.10.16.003-09. A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.16.003. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.31.10.302.0014.2.027 (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915(HMST); (06.21) 10.302.0014.2.028 (CAPS); 06.21.10.122.0091.2.022 (SEDE), **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 48.979,98 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA: Nailton Gomes de Abreu. ASSINA PELA CONTRATANTE: Glai Jones Alves Feitosa -** Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 01, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva Amorim. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Luciana Nara Saraiva Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 02, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Educação de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 03, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete Mil e Quinhentos Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Saúde de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 04, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL:**

R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Glai Jones Alves Feitosa. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 05, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 06, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Infraestrutura de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 07, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura; **OBJETO:** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO 20191220001.1 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 20191220001.1, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.12.20.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 3964, TAQUARA, DISTRITO MIRAMBÉ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ARTES, CULTURA E ESPORTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: Francisco Jefferson do Nascimento Andrade (Proprietário). ASSINA PELO CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caucaia/CE, 23 de dezembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária).**